

COMUNICADO Nº 01/2026**COMUNICADO DO EDITAL DA ETAPA REGIONAL DO CONCURSO DO PROGRAMA
EMPREENDEDOR JOVEM - FAEG JOVEM - 8ª EDIÇÃO/2026**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO apresenta o comunicado do Edital da Etapa Regional do Concurso do Programa Faeg Jovem - 8ª Edição/2026 abordando sobre os Encontros Regionais do Faeg Jovem 2026.

1. Dos Encontros Regionais do Faeg Jovem 2026

1.1 Serão realizados V (cinco) Encontros Regionais do Faeg Jovem nas datas e locais previstos:

- **I Encontro, dia 28 de fevereiro em Orizona**
- **II Encontro, dia 07 de março em Goianésia**
- **III Encontro, dia 14 de março em Quirinópolis**
- **IV Encontro, dia 28 de março em São Luís de Montes Belos**
- **V Encontro, dia 11 de abril em Iaciara**

2. Da Programação

2.1 Os Encontros Regionais terão a seguinte programação:

9h00 às 10h00 - Credenciamento e café da manhã;
10h00 - Abertura;
10h30 - Programação técnica;
12h00 – Almoço;
14h00 – Programação técnica;
16h00 – Encerramento e embarque nos ônibus para retorno.

3. Das Inscrições

3.1 O período para inscrição do **I Encontro Regional, em Orizona** será do dia 21/01/2026 até o dia 28/01/2026, através do link:

<https://www.sympla.com.br/evento/i-encontro-regional-do-faeg-jovem-2026---orizona/3283317>

3.2 O período para inscrição do **II Encontro Regional, em Goianésia** será do dia 29/01/2026 até o dia 05/02/2026, através do link:

<https://www.sympla.com.br/evento/ii-encontro-regional-do-faeg-jovem-2026---goianesia/3283321>

3.3 O período para inscrição do **III Encontro Regional, em Quirinópolis** será do dia 06/02/2026 até o dia 13/02/2026, através do link:

<https://www.sympla.com.br/evento/iii-encontro-regional-do-faeg-jovem-2026---quirinopolis/3283324>

3.4 O período para inscrição do **IV Encontro Regional, em São Luís de Montes Belos** será do dia 19/02/2026 até o dia 26/02/2026, através do link:

<https://www.sympla.com.br/evento/iv-encontro-regional-do-faeg-jovem-2026---sao-luis-de-montes-belos/3283330>

O período para inscrição do **V Encontro Regional, em Iaciara** será do dia 04/03/2026 até o dia 11/03/2026, através do link:

<https://www.sympla.com.br/evento/v-encontro-regional-do-faeg-jovem-2026---iaciara/3283331>

- 3.5 A inscrição e participação de menores de idade (menores de 18 anos) nos Encontros Regionais só será permitida mediante inscrição dentro do prazo estipulado, e com apresentação do Formulário de Autorização de Menores (**Anexo I**) no ato da inscrição (conforme campo específico do formulário) e presencialmente no evento, devidamente preenchido e assinado pelos pais, **com necessidade de firma reconhecida em cartório**.

4. Das Disposições Preliminares

- 4.1 Os grupos poderão participar dos eventos seguindo a divisão apresentada no **Anexo II** deste Comunicado.
- 4.2 Será ofertado apoio para o deslocamento dos participantes, por meio de rotas de ônibus, com horários e demais informações a serem divulgadas posteriormente.
- 4.3 Os grupos que tiverem 100% de assiduidade, ou seja, que realizarem a inscrição e comparecerem (realizando o *check-in*), receberão uma bonificação de 5 (cinco) pontos na nota final da Etapa Regional da 8ª Edição/2026 do Concurso do Programa Faeg Jovem.
- 4.4 Serão aceitos cancelamentos de inscrições até as seguintes datas: I Encontro (Orizona), até 22/02/2026; II Encontro (Goianésia), até 01/03/2026; III Encontro (Quirinópolis), até 08/03/2026; IV Encontro (São Luís de Montes Belos), até 22/03/2026; V Encontro (Iaciara), até 05/04/2026.
- 4.4.1 O grupo deve utilizar seu e-mail institucional (xxxxx@faegjovem.com.br) para enviar a solicitação de cancelamento de inscrição. O e-mail deve conter nome completo do participante e CPF e ser enviado para empreendedorjovem@senar-go.com.br. Solicitações enviadas de outros e-mails ou fora do prazo não serão consideradas.
- 4.5 A realização do *check-in* no evento é condição para a emissão do certificado de participação posteriormente.

5. Dos Critérios de Pontuação

- 5.1 O grupo só pontuará se tiver, inscrito e presente no evento, o número mínimo de 4 (quatro) participantes.
- 5.2 Com a presença de 4 (quatro) participantes, o grupo pontua 23 (vinte e três) pontos.
- 5.3 A partir da 4ª (quarta) pessoa presente, o grupo pontua 2 pontos por pessoa, limitando-se a pontuação com 10 (dez) participantes presentes, de acordo com a tabela 1.
- 5.4 A partir do 11º (décimo primeiro) participante presente, não há acréscimo de pontuação, sendo a maior pontuação possível (35 pontos) com a presença de 10 participantes.
- 5.5 A realização do *check-in* no evento é condição para a emissão do certificado de participação posteriormente.
- 5.6 Para pontuar, o grupo deve apresentar os certificados de participação no Encontro em plataforma a ser disponibilizada pelo Senar Goiás até 27/08/2026.

TABELA 1 – PONTUAÇÃO POR INSCRITOS E PRESENTES NOS ENCONTROS REGIONAIS DO FAEG JOVEM

NÚMERO DE PARTICIPANTES PRESENTES	PONTUAÇÃO NA ETAPA REGIONAL
DE 0 A 3 PESSOAS	0 pontos
4 PESSOAS	23 pontos
5 PESSOAS	25 pontos
6 PESSOAS	27 pontos
7 PESSOAS	29 pontos
8 PESSOAS	31 pontos
9 PESSOAS	33 pontos
10 PESSOAS	35 pontos
MAIS DE 10 PESSOAS	35 pontos

6. Dos Dados Pessoais

6.1 As operações de tratamento de dados pessoais para participação nos Encontros Estaduais ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.

6.2 O Senar/AR-GO garantirá o exercício dos direitos assegurados pela LGPD mediante solicitação pelo e-mail dpo@sistemafaeg.com.br. Ações de conformidade e políticas sobre proteção de dados pessoais que sejam públicos poderão ser acessadas através do site oficial <https://sistemafaeg.com.br/senar>.

6.3 Os dados pessoais da/o participante serão eliminados dos sistemas do Senar/AR-GO quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD, na Seção IV de seu Capítulo II.

Goiânia, 21 de Janeiro de 2026.

Anexo I**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**

Eu *Inserir o nome do responsável legal do participante menor do Faeg Jovem*, CPF *Inserir o número do CPF do responsável*, RG *Inserir o número da identidade do responsável*, na qualidade de responsável legal do menor *Inserir o nome do participante Faeg Jovem* autorizo a sua participação nas atividades do grupo de Faeg Jovem do município de *Inserir a cidade*, bem como sua participação no evento “Encontro Regional do Programa Faeg Jovem”, a realizar-se em (*local do encontro regional*), em *xx/xx/2026*, e também a realizar viagens dentro ou fora do município de origem e a hospedar-se em hotel, sob minha total responsabilidade.

Local _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS FAEG JOVEM PARA OS ENCONTROS REGIONAIS

Orizona (28/02/2026): Abadiânia, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Caturaí, Cidade Ocidental, Cristalina, Cristianópolis, Cromínia, Davinópolis, Edealina, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Ipameri, Leopoldo de Bulhões, Luziânia, Mairipotaba, Morrinhos, Nova Veneza, Orizona, Ouvidor, Palmelo e Santa Cruz, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Pires do Rio, Rio Quente, Santo Antônio do Descoberto, Santo Antônio do Rio Verde, São Miguel do Passa Quatro, Silvânia, Três Ranchos, Trindade, Urutaí e Vianópolis.

Goianésia (07/03/2026): Abadia de Goiás, Água Fria, Águas Lindas, Alexânia, Alto Horizonte, Amaralina, Anápolis, Araçu, Barro Alto, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Ceres e Rialma, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Corumbá de Goiás, Crixás, Estrela do Norte, Formoso, Goianésia, Guarinos, Itapuranga, Jaraguá, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Novo Gama, Novo Planalto, Padre Bernardo, Pirenópolis, Porangatu, Rianópolis, Rubiataba, Santa Rosa de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, São Francisco de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Patrício, Senador Canedo, Trombas, Uruaçu, Uruana e Uirapuru.

Quirinópolis (14/03/2026): Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Bom Jesus, Buriti Alegre, Cachoeira Alta, Castelândia, Edéia, Formosinha, Goiatuba, Gouvelândia, Inaciolândia, Indiará, Itajá, Itarumã, Itumbiara, Jataí, Joviânia, Lagoa Santa, Maurilândia, Mineiros, Montividiu, Panamá, Paranaiguara e São Simão, Perolândia, Pontalina, Ponte de Pedra, Porteirão, Portelândia, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena, Santa Rita do Araguaia, Santo Antônio da Barra, Turvelândia, Varjão e Vicentinópolis.

São Luís de Montes Belos (28/03/2026): Adelândia, Americano do Brasil, Anicuns, Aragarças, Arenópolis, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberaí, Itaguari, Itapirapuã, Itauçu, Ivolândia, Jacilândia (Itapirapuã), Jandaia, Jaupaci, Jussara, Matrinchã, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Fé de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Taquaral de Goiás.

Iaciara (11/04/2026): Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Campos Belos, Cavalcante, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Formosa, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Planaltina de Goiás, Posse, São Domingos, São João d'Aliança, São Vidal, Simolândia, Sítio d'Abadia, Teresina de Goiás e Vila Boa.